



PLANO DE RETORNO GRADUAL DO TRABALHO PRESENCIAL

Tribunal de Justiça de São Paulo



Desde a confirmação do primeiro caso no Brasil, o Tribunal de Justiça de São Paulo implantou medidas de combate e prevenção ao novo coronavírus que culminaram na adoção do sistema especial de trabalho 100% remoto. A reabertura dos fóruns e o retorno gradual e escalonado ao trabalho presencial serão possíveis em face da regressão parcial da pandemia da Covid-19 no Estado e da flexibilização das regras de isolamento e distanciamento social pelo Poder Executivo estadual.

3/3

Definição inicial de atuação para prevenção à Covid-19

17/3

Portal TJSP
Coronavírus no ar

25/3

Início do trabalho 100% remoto

março

Criação do Gabinete de Crise

- Afastamento de servidores em contato com regiões endêmicas
- Autorização de trabalho remoto para grupo de risco e grávidas
- Proibição de fluxo do público em geral nos prédios
- Suspensão de prazos processuais e audiências

Fechamento dos prédios

Mais de R\$ 12 milhões de penas pecuniárias repassadas à Saúde

Plano de Contingenciamento de Despesas nº 1

Plano de Contingenciamento de Despesas nº 2

Preparação para a retomada gradual de atividades presenciais

Início da reabertura gradual

abril

maio

junho

julho

Retomada de prazos nos processos digitais

Retomada de prazos nos processos físicos



Aquisição de equipamentos de proteção


máscaras


protetores faciais

termômetros digitais 


álcool em gel


barreiras de proteção acrílicas


fitas sinalizadoras de distanciamento

entre outros



As ações adotadas são respaldadas em parâmetros médicos e técnicos para priorizar a saúde dos magistrados, servidores, operadores do sistema de Justiça e da população

RETOMADA TJSP

Preparação do espaço físico

Limpeza e higienização

Treinamento equipe

Administração Predial

Empresas terceirizadas

Notificação sobre
os protocolos TJSP



As ações adotadas são respaldadas em parâmetros médicos e técnicos para priorizar a saúde dos magistrados, servidores, operadores do sistema de Justiça e da população

Sinalização e comunicação visual



Comunicação
estratégica
de prevenção
e cuidados



Entrada nos prédios TJSP



Todos serão submetidos à medição de **temperatura** na entrada

horário 
13 às 17h

Proibido o acesso de pessoas:

- ✘ sem máscara
- ✘ com temperatura corporal igual ou superior a **37,5° C**
- ✘ com sintomas respiratórios gripais visíveis
(*tosse, espirros e coriza*)

Expediente presencial

horário especial 
13 às 17h

O servidor escalado para o trabalho presencial fica dispensado do teletrabalho e de compensação futura de horas.

Nos dias que não trabalharem presencialmente, magistrados e servidores mantêm o teletrabalho em jornada de 8 horas, durante o horário de expediente regular das 9 às 19 horas.

Permitido exclusivamente o ingresso de:

- Magistrados, servidores ativos e auxiliares da Justiça
- Representantes do MP, defensores públicos, advogados e estagiários de Direito inscritos na OAB
- Policiais civis e militares, guardas municipais e agentes de segurança dos prédios do Tribunal de Justiça
- Terceirizados que prestem serviços ao TJSP
- Profissionais de imprensa
- Jurados, partes e testemunhas quando **convocados** para atos processuais e entrevistas psicossociais, com eventuais acompanhantes indispensáveis para deslocamento ou cuidado.

1º grau

Cartórios Judiciais



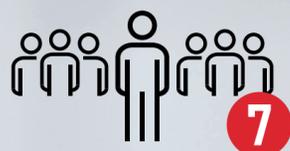
- 1 coordenador(a) ou chefe
- 1 servidor(a) para atendimento ao público
- 1 servidor(a) para o trabalho interno

Distribuidores, Protocolos e Colégio Recursal



- 1 a 2 servidores(as), sendo 1 chefe, se houver
- 2 a 4 servidores(as), sendo 1 chefe, se houver, nos casos de Distribuidores e Protocolos dos Fóruns Centrais da Capital

UPJs, UPEFAZ, DIPO, DECRIM, DEPRE e DEIJ



- 1 coordenador(a) ou chefe
- 3 servidores(as) para atendimento ao público
- 3 servidores(as) para o trabalho interno

Setores Técnicos



- 1 a 2 psicólogos(as) judiciários(as)
- 1 a 2 assistentes sociais judiciários(as)

Magistrados

Limite diário de magistrados por prédio, sendo obrigatório 1 juiz por vara de competência especializada, que responderá pelas demais da mesma natureza

Será obrigatória, contudo, a presença diária do magistrado em comarca de vara única e de ao menos um juiz por vara especializada, que responderá supletivamente e em caráter de urgência, sem crédito de dias de compensação, pelas unidades de mesma natureza, sem prejuízo da plena atividade jurisdicional do magistrado titular ou substituto que esteja em trabalho remoto

Gabinetes



- 1 assistente ou escrevente
- Com audiência +1 escrevente



Permitida a adoção do sistema de revezamento

2º grau



Gabinetes

No máximo 3 servidores,
dentre assistentes e escreventes

Unidades Administrativas e Judiciais

- **Secretarias**
- **Unidades administrativas**
 - Presidência
 - Vice-Presidência
 - Corregedoria Geral da Justiça
 - Decanato
 - Presidências de Seção
- **Administrações Prediais**
- **Coordenadorias**
 - Infância e Juventude
 - Família e Sucessões
 - Mulher em situação de violência doméstica e familiar



Mínimo necessário
para a realização das
atividades essenciais

Permitida a adoção do sistema de revezamento

Permanência em teletrabalho



Magistrados, servidores, funcionários cedidos de outros órgãos e estagiários:

60+
anos

**doenças crônicas
[respiratórias ou não]**
*devidamente comprovadas
com declarações médicas*

**pessoas com
deficiência**



**gestantes
e lactantes**

**tenham com
estes grupos**

TJSP
+ **SEGURO**



Secretaria da Presidência
SPr 3 - Diretoria de Comunicação Social